



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 188/2018

Dispõe sobre a transferência do Estado para o Município de Sorocaba, de trecho da rodovia SP-79.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica autorizada a transferência de domínio, do Estado para o Município de Sorocaba, de trecho denominado de Avenida Independência e Avenida Paraná, de aproximadamente 12 km da rodovia Waldomiro Corrêa de Camargo, SP-79, situada nos bairros do Éden e do Cajuru.

Art. 2º A transferência de domínio de que trata o art. 1º deverá ser formalizada, em caráter irretratável e irrevogável, mediante termo assinado entre a Secretaria de Logística e Transportes e a Prefeitura Municipal, em até 90 (noventa) dias da data de publicação desta Lei.

Art. 3º Fica o Estado autorizado a aplicar, até o final do exercício subsequente ao da entrada em vigor desta Lei, recursos destinados à recuperação ou restauração do trecho de rodovia transferido, com o objetivo de repassá-lo ao Município em boas condições de trafegabilidade, com segurança e com sua duplicação concluída.

Parágrafo único. Ficam mantidos os planos de trabalho e de aplicação de recursos ao abrigo de convênios, porventura em vigor na data de assinatura do termo de transferência de domínio, firmados pelo Estado com o Município de Sorocaba, relativos ao trecho transferido, vedados o seu aditamento, prorrogação e renovação.

Art. 4º Concluída a formalização da transferência de domínio de que trata o art. 2º e ressalvado o disposto no art. 3º, as despesas com a manutenção, recuperação, conservação, restauração, sinalização e melhoria do trecho transferido passam a ser de responsabilidade exclusiva do Município de Sorocaba/SP, a partir do recebimento da rodovia.

Art. 5º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que lhe couber.

Art. 6º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 26 de junho de 2018.

João Donizeti Silvestre
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Tudo começou no ano de 1981, quando passamos a dedicar-se às atividades comunitárias, com a visão de que, para edificar um bairro, uma cidade, ou uma sociedade melhor, é preciso engajar-se na luta e fazer valer os direitos do cidadão.

Com base nesses princípios, chegamos à presidência da Sociedade Amigos de Bairro do Cajuru e Adjacências, momento em que se iniciou a batalha pela duplicação da SP-79. Indignado com o alto índice de vidas ceifadas na rodovia, entre os anos de 1989 e 1992, participamos de algumas reuniões no Departamento de Estrada de Rodagem (DER), juntamente com o prefeito da época (Antonio Carlos Pannunzio) e alguns deputados. Lembramos que, mesmo sem conseguir a duplicação, conquistamos junto com a comunidade, algumas benfeitorias, como sinalizações e operação tapa-buracos.

Em 1º de janeiro de 1993, fomos empossados vereador do município de Sorocaba e, desde então, fizemos de nosso mandato uma tribuna permanente em defesa da duplicação da SP-79 (Avenidas Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, Independência e Paraná).

Em 1995, conquistamos a duplicação de 1500 metros da avenida independência e logo no ano seguinte, conseguiu junto à Prefeitura Municipal, sob o comando do prefeito Paulo Mendes, a duplicação de 700 metros da avenida Paraná, no conhecido “centrinho” do Cajuru. Contente, porém não satisfeito, continuamos reivindicando melhorias para a SP-79 e, em 1997 a avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes foi duplicada e municipalizada, ou seja, passando toda responsabilidade de manutenção e benfeitorias da via para o município.

Mesmo com estas conquistas, continuamos solicitando a duplicação das avenidas que cortam a Zona Industrial e, em 2000, a Avenida Independência foi totalmente duplicada. No mesmo ano, iniciamos um forte movimento para que a perigosa “Curva da Borcol”, na Avenida Paraná, fosse corrigida, já que o maior número de acidentes aconteciam em sua localidade. Em dezembro de 2002, conquistamos a liberação de R\$ 144 mil para a correção da curva, com isso, a obra foi concluída no ano seguinte.

Durante os anos de 2004 e 2008, contabilizamos dezenas de documentos elaborados, solicitando diversas melhorias para SP-79, já que o serviço de duplicação da Avenida Independência foi realizado de maneira precária, pelo Estado. Foi também nesta época que iniciamos um trabalho para municipalizar esta principal via de acesso aos bairros do Éden, Cajuru, Iporanga I e II.

Cansado das promessas de nossos governantes, resolvemos que nosso mandato de 2009 a 2012, seria 100% dedicado à questão viária da Zona Industrial, na qual estava inserida como principal meta a duplicação da Avenida Paraná, bem como a



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

recuperação da Avenida Independência. Então, um grupo de trabalho da Zona Industrial, composto por representantes das indústrias de pequeno, médio e grande porte da região, bem como do comércio e setor de serviços, além de líderes comunitários, foi formado. O grupo estabeleceu metas a serem atingidas em curto, médio e longo prazo.

Com a idealização deste grupo e o apoio do então prefeito Vitor Lippi e deputados da região, no dia 21 de maio de 2011, o governador Geraldo Alckmin anunciou a sonhada duplicação da Avenida Paraná e a recuperação e restauração da Avenida Independência, no Éden. Atualmente acompanhamos as obras de duplicação da Rodovia Waldomiro Corrêa de Camargo (SP-79), trecho denominado Avenida Paraná.

Devido as características do local, o trânsito de veículos leves e pesados, tanto de carga quanto de passageiros, é muito intenso, exercendo influência direta no dia a dia da população urbana, além de exigir uma constante manutenção, conservação e sinalização da rodovia, o que não está ocorrendo sob a gestão estadual. Nesse sentido, faz-se urgente a municipalização do referido trecho da SP-79, de forma que o Município possa responsabilizar-se integralmente pelas ações de conservação e sinalização, bem como pela operação e fiscalização do trânsito na via.

É por isso, que solicito o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis.

S/S., 26 de junho de 2018.

João Donizeti Silvestre
Vereador